

**EDITAL - PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS NO
INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA ROBÓTICA**



INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA ROBÓTICA
Salvador, 27 de Julho de 2026

EDITAL IBCR - 2026

O Instituto Brasileiro de Cirurgia Robótica (IBCR) torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas para o cargo de pesquisador discente, com ingresso previsto para o ano letivo de 2026.2.

I. APRESENTAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Cirurgia Robótica (IBCR) é o pioneiro na implementação da cirurgia robótica no estado da Bahia. Fundado com o propósito de elevar o padrão de tratamentos cirúrgicos no país, o IBCR tem destaque na área pela capacitação de seus preceptores, que são treinados nos mais renomados centros de cirurgia robótica do mundo.

Até o momento, o grupo do IBCR realizou mais de 2.000 procedimentos cirúrgicos utilizando tecnologia robótica, o que reflete a vasta experiência e a eficácia das técnicas adotadas. Além de sua prática clínica, o IBCR vê uma grande necessidade na contribuição para o conhecimento científico na área. Através de pesquisas e estudos contínuos, o Instituto busca não apenas aprimorar as técnicas existentes, mas também desenvolver novas abordagens que possam beneficiar ainda mais os pacientes no futuro. Esta integração entre prática clínica e pesquisa científica é fundamental para manter o IBCR na vanguarda da medicina robótica globalmente.

II. INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de **27 de julho de 2026 (segunda-feira)** a **11 de agosto de 2026 (terça-feira)**, encerrando-se, impreterivelmente, às **23h59** (horário de Brasília).

2.2 Recomenda-se que o candidato realize sua inscrição com antecedência, não sendo de responsabilidade da Comissão Organizadora eventuais problemas técnicos, congestionamentos de rede ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a conclusão da inscrição dentro do prazo estabelecido.

2.3 Será cobrada **taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**, correspondente ao **1º lote**.

2.4 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo estudantes regularmente matriculados entre o **2º e o 7º semestre** do curso de Medicina, em instituições de ensino superior devidamente reconhecidas.

2.5 Serão ofertadas **10 (dez) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- **02 (duas) vagas** para o Núcleo de Urologia;
- **04 (quatro) vagas** para o Núcleo de Coloproctologia;
- **04 (quatro) vagas** para o Núcleo de Ginecologia.

2.5.1 O quantitativo de vagas previsto no item 2.5 poderá ser ampliado, a critério da Coordenação do IBCR, de acordo com a necessidade dos núcleos e o desempenho dos candidatos no Processo Seletivo, podendo ser convocados candidatos além do número inicialmente previsto neste Edital.

2.6 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I – Currículo Lattes atualizado;
- II – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- III – Comprovante de matrícula atualizado.

2.7 A documentação prevista no item 2.6 deverá ser enviada para o endereço eletrônico **ibcrprosel@gmail.com**, dentro do prazo de inscrições, sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio correto e completo dos documentos exigidos.

III. PERÍODO DE ADAPTAÇÃO E INGRESSO NO GRUPO

3.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo ingressarão, inicialmente, na condição de **Trainees**, submetendo-se a um período de adaptação e capacitação prática com duração mínima de **02 (dois) meses**.

3.2 Durante o período de adaptação, os Trainees deverão:

- I – participar assiduamente das reuniões semanais promovidas pelo IBCR;
- II – desenvolver atividades introdutórias relacionadas à pesquisa científica;
- III – acompanhar os membros seniores em atividades clínicas, cirúrgicas, científicas e acadêmicas, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação.

3.3 A permanência do Trainee no grupo estará condicionada ao desempenho acadêmico, à assiduidade, ao comprometimento, à postura ética e ao cumprimento das atividades propostas durante o período de adaptação.

3.4 Ao término do período de adaptação, será realizada avaliação formal pela Coordenação e pelos membros seniores do núcleo correspondente, considerando, entre outros critérios, a participação, a proatividade, a responsabilidade, a capacidade de trabalho em equipe e a aptidão para contribuir com as atividades do grupo.

3.5 Somente os candidatos considerados aptos na avaliação prevista no item 3.4 serão efetivados como pesquisadores discentes do IBCR.

3.6 Os membros efetivos deverão permanecer vinculados ao IBCR por período mínimo de **04 (quatro) semestres letivos**, ressalvadas as hipóteses de desligamento previstas neste Edital.

3.7 Ao término do período mínimo de permanência, os membros que cumprirem integralmente as atividades propostas e acompanharem presencialmente os estágios farão jus à certificação de:

I – **465 (quatrocentas e sessenta e cinco) horas** de estágio extracurricular, correspondentes às atividades práticas desenvolvidas, com carga horária semanal de **10 (dez) horas**;

II – **350 (trezentas e cinquenta) horas** de iniciação científica, referentes às atividades de pesquisa realizadas no âmbito do IBCR.

3.8 A emissão dos certificados estará condicionada ao cumprimento integral da carga horária, das atividades obrigatórias e dos critérios de desempenho estabelecidos pela Coordenação do IBCR.

IV. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão participar do Processo Seletivo estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina, entre o 2º (segundo) e o 7º (sétimo) semestre, no ato da inscrição.

4.2 É requisito para permanência no grupo a participação ativa nas produções científicas do IBCR, bem como a presença em estágios obrigatórios referentes ao núcleo selecionado.

4.3 O candidato aprovado compromete-se a participar presencialmente dos estágios e demais atividades obrigatórias promovidas pelo IBCR, observadas as normas internas, a disponibilidade de vagas e a programação definida pela Coordenação.

V. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será composto por **02 (duas) etapas**, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.1 Primeira Etapa – Prova Teórica

5.1.1.1 A Prova Teórica será realizada de forma presencial, na cidade de Salvador – BA, no dia 15 de Agosto de 2026 (sábado), com duração máxima de 02 (duas) horas.

5.1.1.2 O local de realização da prova será divulgado aos candidatos com antecedência mínima de 02 (duas) semanas da data prevista para sua aplicação. Eventuais alterações de local, data ou horário serão comunicadas previamente aos candidatos inscritos.

5.1.1.3 A Prova Teórica será composta por 20 (vinte) questões, distribuídas da seguinte forma:

- **20 (vinte) questões objetivas**, de múltipla escolha;
- **03 (três) questões discursivas**, baseadas em casos clínicos.

5.1.1.4 A distribuição das questões e respectivos pesos será a seguinte:

I – Pesquisa Científica: 05 (cinco) questões objetivas, com peso 2,0;

II – Urologia (incluindo Anatomia Aplicada): 05 (cinco) questões objetivas, com peso 2,0;

III – Coloproctologia (incluindo Anatomia Aplicada): 05 (cinco) questões objetivas, com peso 2,0;

IV – Ginecologia (incluindo Anatomia Aplicada): 05 (cinco) questões objetivas, com peso 2,0;

V – Caso Clínico em Urologia: 01 (uma) questão discursiva, com peso 3,0;

VI – Caso Clínico em Coloproctologia: 01 (uma) questão discursiva, com peso 3,0;

VII – Caso Clínico em Ginecologia: 01 (uma) questão discursiva, com peso 3,0.

5.1.1.5 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da Prova Teórica.

5.1.1.6 Serão convocados para a segunda etapa os candidatos classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Teórica, respeitado o quantitativo definido pela Comissão Organizadora.

5.1.2 Segunda Etapa – Entrevista Individual

5.1.2.1 A Entrevista Individual será realizada pelos membros da Coordenação do IBCR.

5.1.2.2 A entrevista ocorrerá, preferencialmente, no prazo de até 02 (duas) semanas após a divulgação do resultado da primeira etapa, sendo a data, o horário e o local previamente comunicados aos candidatos classificados.

5.1.2.3 A Entrevista Individual terá por finalidade avaliar aspectos como disponibilidade, comprometimento, interesse científico, capacidade de trabalho em equipe, postura ética, comunicação e alinhamento com os objetivos institucionais do IBCR.

5.2 Da Nota Final

5.2.1 A nota final do Processo Seletivo será calculada mediante média ponderada das etapas, observando-se os seguintes pesos:

I – Prova Teórica: 50% (cinquenta por cento) da nota final;

II – Entrevista Individual: 50% (cinquenta por cento) da nota final.

5.2.2 A classificação final dos candidatos será realizada em ordem decrescente da nota final, respeitando-se o número de vagas previsto neste Edital.

5.2.3 Em caso de empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior nota na Prova Teórica;

II – maior nota nas questões de Pesquisa Científica.

VI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A Entrevista Individual compreenderá, além da avaliação do perfil do candidato, a análise do currículo acadêmico, observando critérios objetivos previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

6.2 Na análise curricular poderão ser considerados, entre outros, os seguintes critérios:

I – participação em eventos científicos promovidos pelo Instituto Brasileiro de Cirurgia Robótica (IBCR);

II – apresentação de trabalhos em congressos científicos;

III – publicação de artigos em periódicos científicos;

IV – exercício de cargos de diretoria, presidência ou coordenação em ligas acadêmicas;

V – participação em programas de iniciação científica ou realização de cursos na área de metodologia científica e pesquisa;

VI – participação em congressos, jornadas, simpósios ou cursos nas áreas de Urologia, Coloproctologia e Ginecologia.

6.3 Além da análise curricular, serão considerados durante a Entrevista Individual aspectos relacionados à disponibilidade, comprometimento, proatividade, comunicação, trabalho em equipe, postura ética e interesse pelas atividades desenvolvidas pelo IBCR.

6.4 A Comissão Organizadora poderá atribuir pontuação diferenciada aos critérios previstos neste item, conforme sua relevância para os objetivos institucionais do IBCR, sendo vedada qualquer alteração dos critérios após o início do Processo Seletivo.

VII. DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

7.1 A Prova Teórica será elaborada com base nas seguintes referências bibliográficas:

Ginecologia

- BEREK, Jonathan S.; BEREK, Deborah L. Berek & Novak: Tratado de Ginecologia. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.
 - Capítulo 11 – Miomatose uterina;
 - Capítulo 13 – Endometriose.
- AMERICAN SOCIETY FOR REPRODUCTIVE MEDICINE (ASRM). Revised American Society for Reproductive Medicine Classification of Endometriosis: 1996. *Fertility and Sterility*, v. 67, n. 5, p. 817–821, 1997.

Urologia

- EUROPEAN ASSOCIATION OF UROLOGY (EAU). Prostate Cancer: Classification and Staging Systems.
- EUROPEAN ASSOCIATION OF UROLOGY (EAU). Renal Cell Carcinoma: Staging and Classification Systems; Diagnostic Evaluation.

Coloproctologia

- VOGEL, J. D.; FELDER, S. I.; BHAMA, A. R.; *et al.* The American Society of Colon and Rectal Surgeons Clinical Practice Guidelines for the Management of Colon Cancer. *Diseases of the Colon & Rectum*, v. 65, n. 2, p. 148–177, 2022. doi:10.1097/DCR.0000000000002323.
- HASHIGUCHI, Y.; MURO, K.; SAITO, Y.; *et al.* Japanese Society for Cancer of the Colon and Rectum (JSCCR) Guidelines 2019 for the Treatment of Colorectal Cancer. *International Journal of Clinical Oncology*, v. 25, n. 1, p. 1–42, 2020. doi:10.1007/s10147-019-01485-z.
- PISANO, M.; ZORCOLO, L.; MERLI, C.; *et al.* 2017 WSES Guidelines on Colon and Rectal Cancer Emergencies: Obstruction and Perforation. *World Journal of Emergency Surgery*, v. 13, art. 36, 2018. doi:10.1186/s13017-018-0192-3.
- TOWNSEND, Courtney M.; BEAUCHAMP, R. Daniel; EVERS, B. Mark; MATTOX, Kenneth L. (Eds.). Sabiston: Tratado de Cirurgia – A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 21. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024.
 - Capítulo 52 – Cólon e Reto.

Pesquisa Científica

- BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTRÖM, T. Epidemiologia Básica. 2. ed. São Paulo: Santos, 2010.
 - Capítulo 3 – Tipos de estudo.
- HIGGINS, J. P. T.; THOMAS, J.; CHANDLER, J.; CUMPSTON, M.; LI, T.; PAGE, M. J.; WELCH, V. A. (Eds.). Cochrane Handbook for Systematic Reviews of Interventions. Version 6.5. 2. ed. Chichester: John Wiley & Sons, 2024.
 - Capítulo 10 – Analisando os dados e realizando meta-análises.

Anatomia

- MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUR, Anne M. R. Anatomia Orientada para a Clínica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
 - Capítulo 3 – Pelve e Períneo.
- STANDRING, Susan (Ed.). Gray's Anatomia: A Base Anatômica da Prática Clínica. 40. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
 - Capítulo 6 – Pelve e Períneo.